

DECRETO Nº 5.938, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, REFERENTE AS EMENDAS IMPOSITIVAS 041/209/2025 e 042/209/2025, CONSOANTE A LEI Nº 6.343, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.501,70 (sessenta mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), sendo R\$ 30.250,85 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) para realização da execução da Emenda Impositiva 041/209/2025 e R\$ 30.250,85 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) para realização da execução da Emenda Impositiva 042/209/2025, ambas para instalação e manutenção dos condicionadores de ar da **ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO**, classificadas e codificadas sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Gabinete de Governo

Unidade Executora: 02.21.02 - Governo

Classificação Funcional: 04.122.2101.2.055

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 60.501,70

Vínculo: 08.100.0222 - EMENDA Nº 042/209/2025 - ANA MONDINI..... R\$ 30.250,85

Vínculo: 08.100.0205 - EMENDA Nº 041/209/2025 - ANA MONDINI..... R\$ 30.250,85

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com as anulações dos recursos provenientes da seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Gabinete de Governo

Unidade Executora: 02.21.02 - Governo

Classificação Funcional: 04.122.2101.2.055

Dotação 47 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 08.100.0222 - EMENDA Nº 042/209/2025 - ANA MONDINI..... R\$ 30.250,85

Unidade Orçamentária: 02.23.00 - Secret.Meio Ambiente e Desenvolv.Sustentável

Unidade Executora: 02.23.01 - Depto de Ambiente Sustentável e Licenciamento

Classificação Funcional: 18.541.2301.2.055

Dotação 160 - 4.4.50.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Vínculo: 08.100.0205 - EMENDA Nº 041/209/2025 - ANA MONDINI..... R\$ 30.250,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 13 de março de 2026.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal